



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101
E-mail: prae@ufr.br



Resolução nº 078/2019- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Programa:
“Programa de Ações de extensão do CBio 2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.009622/2019-71,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a realização do Programa: “Programa de Ações de extensão do CBio 2019”, sob a coordenação de Frank James de Araújo Pinheiro.

Art.2º Convalidar desde o dia 01 de maio de 2019, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 16 de julho de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR
Matrícula Siape nº 2207993